



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR DR. ADISON QUINTEIRO

INDICAÇÃO nº _____

Indica ao Prefeito Municipal a Igualdade no Valor do Ticket Alimentação dos funcionários e Professores DTS aos dos funcionários e Professores efetivos.

O vereador DR. ADISON QUINTEIRO, no uso das suas atribuições legais, INDICA ao Prefeito Municipal, Sr. Leonardo Abrantes, promova a igualdade no valor do ticket alimentação para todos os funcionários e professores DTS, ao valor dos professores efetivos e demais funcionários efetivos.

A necessidade de revisar a política de concessão do ticket alimentação, visando a equiparação do valor recebido entre os professores efetivos e os professores designados temporariamente (DT).

A diferença no valor do ticket alimentação entre professores efetivos e professores DT gera uma disparidade que não condiz com a função e a dedicação de ambos os grupos. Todos os professores desempenham papéis essenciais na educação e merecem tratamento igualitário.

A igualdade no valor do ticket alimentação pode incentivar a melhoria dos serviços prestados dos professores e funcionários DTS, garantindo a continuidade do trabalho educacional e a estabilidade nas turmas, o que é benéfico para a qualidade do ensino.

Que sejam tomadas as providências necessárias para a revisão da política de concessão do ticket alimentação, promovendo a equiparação entre os funcionários efetivos e funcionários DT, visando atender às necessidades dos educadores e promover um ambiente mais justo e igualitário.

Plenário Urias Simões dos Santos, 30 de Abril de 2025.

DR. ADISON QUINTEIRO





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003900370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Dr. Adison Quinteiro** em **30/04/2025 12:54**

Checksum: **C5DC69CFC5EC40F0424765752400F88859023F077B5B589790F6342195537FB5**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003900370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.